



CNPJ: 94.442.282/0001-20
Av. Pelotas, 595 – Derrubadas/RS – CEP: 98528-000

Fone: (55) 99949-4024 / 99935-7548
prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2026

Processo Administrativo nº 065/2026

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conserto, substituição e manutenção do telhado do prédio do Centro Administrativo Municipal, incluindo a substituição de calhas e algerosas, substituição de parafusos, realização de reparos complementares e vedação de pontos suscetíveis a infiltrações, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à completa e adequada execução dos serviços.

c) Contratados(as)/Fornecedores(as): 64.155.101 JOSOE DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 64.155.101/0001-14.

d) Valor Total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

e) Dotação Orçamentária:

Dotação	Projeto/Atividade	Natureza Despesa	Especificação	Valor Despesa Prevista
22	1003	449051	Obras e Instalações	R\$ 23.000,00

f) Da Justificativa de preço: Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado o preço (art. 72, inciso VII).

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Derrubadas/RS, 28 de Agosto de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal